



**ATA Nº 005/2025 – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 5ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 26/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de obras e serviços públicos em vias urbanas no período noturno, nos casos que especifica, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual seguiu a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou a manifestação do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, que proferiu parecer e voto favoráveis à proposição. O Secretário acompanhou o voto do Relator, manifestando-se favorável, e o Presidente declarou igualmente o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa JS Engenharia e Incorporação LTDA, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, seguido pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 27/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, por igual período, a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à ARIAS Associação dos Revendedores de Insumos





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

Agrícolas do Sudoeste do Paraná. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Por fim, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 30/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Delegacia Cidadã, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, acompanhado pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quinze minutos.

  
**OBERDAN SARETTA**  
PRESIDENTE

  
**BRUNO SAVARRO**  
RELATOR

  
**ROSENILDO BOGES**  
SECRETÁRIO

